# ARIO OFICIAI



PORTARIA FMS/FGA № 739/2023- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93 no Processo nº 20006151/2022, cujo objeto é o credenciamento e contratação de serviço de diagnóstico por imagem de Ressonância Magnética e Ecocardiografia Transtorácica, que será realizado por unidade especializada dentro dos padrões de qualidade e parâmetros indispensáveis a boa assistência, visando assim, atender à demanda da Gestão Municipal e àquela que seja referenciada a Fundação Municipal

Art. 2º Compõem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização os seguintes membros:

- Rodrigo Silva Santos Mat. 438.322-0 Alcimar Cositorto Castelar Teixeira Mat. 435.690-3
- Bruno Cesar da Silva Mat. 438.012-7

III — Bruno Cesar da Silva – Mat. 438.012-7

IV — Antonio Julio Dias Junior – Mat. 437.522

Fica designado como Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização o servidor Rodrigo Silva Santos – Matrícula: 438.322-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em sentido contrário.

PORTARIA FMS/FGA № 740/2023- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, a Comissão de

Acompanhamento e Fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93 nos Processos nº 200012495/2022, 200012500/2022, 200012500/2022, 200012500/2022, cujo objeto é o credenciamento e contratação de serviço complementares ao SUS na área de suporte a Rede de Cuidado a Pessoa com Deficiência, que será realizado por unidade especializada dentro dos padrões de qualidade e parâmetros indispensáveis a boa assistência, visando assim, atender à demanda da Gestão Municipal e àquela que seja referenciada a Fundação Municipal

Art. 2º Compõem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização os seguintes membros:

- Rodrigo Silva Santos Mat. 438.322-0
  Bruno Cesar da Silva Mat. 438.012-7 П
- Antonio Julio Dias Junior Mat 437.522 Ш

No. — Alcimar Cositorto Castelar Teixeira — Mat 435.620-3
Fica designado como Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização o servidor Rodrigo Silva Santos — Mat. 438.322-0.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em sentido contrário.

PORTARIA FMS/FGA № 741/2023- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93 para os Processos nº 200008647/2021, cujo objeto é o credenciamento e contratação de serviço complementares ao SUS na área de Terapia Renal Substitutiva – TRS (nefrologia), que será realizado para as unidades especializadas dentro dos padrões de qualidade e parâmetros indispensáveis a boa assistência, visando assim, atender à demanda da Gestão Municipal e àquela que seja referenciada a Fundação Municipal

Art. 2º Compõem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização os seguintes membros:

- Rodrigo Silva Santos Mat. 438.322-0
- Alcimar Cositorto Castelar Teixeira Mat. 435.690-3
   Antonio Julio Dias Junior Mat. 437.522
- Bruno Cesar da Silva Mat. 438.012-7

Fica designado como Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização o servidor Rodrigo Silva Santos - Matrícula: 438.322-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em sentido contrário.

NA PORTARIA FMS/FGA Nº 730/2023, publicada em 18/10/2023, onde se lê: Responsável Técnico: Arnon Tavares Araújo, CREA 2019104424, leia-se: Rosane Guanabara Inecco, matrícula 434.983-3.

NA PORTARIA FMS/FGA Nº 725/2023, publicada em 12/10/2023, onde se lê: Processo (de Pagamento a Pessoa Física) nº 200014444/2022, leiase: Processo (de Pagamento a Pessoa Física) nº 9900046230/2023.

# FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023 (Proc. N.º 990.00.375025/2023)

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 36/2023, do tipo Menor Preço, pelo critério de julgamento de Menor Preço Global, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 31 de outubro de 2023, através do site <a href="https://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>, objetivando a Contratação de serviços de solução de telefonia IP, com fornecimento de aparelhos telefônicos IP e headsets em comodato, contemplando garantia, suporte e instalação, com objetivo de integrar Solução de Telefonia IP (VoIP) em nuvem, para atender à Sede e às unidades de saúde que estão sob a gestão desta Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e do instrumento convocatório, pelo prazo de 24( vínte e quatro) meses, relativo ao processo administrativo nº 990.00.37502/2023. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: <a href="www.gov.br/compras-https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br">www.gov.br/compras-https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br</a>-Licitações Fesaude. www.niteroi.rj.gov.br, e

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO № 234/2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 234/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.973.358/0001-26, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (3º retirada – carnes). PRAZO: 03 (três) meses. VALOR: R\$ 4.517.248,00 (quatro milhões, quinhentos e dezessete mil e duzentos e quarenta e oito reais). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.9.03.00.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fontes de Recurso: 1.501.00 e 1.573.00; Notas de Empenho: 001584/2023 e 001585/2023. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos Federais nº 7.892/2013, 10.024/2019 e 7.092/2013, Decretos Municipais nº 9.614/2005, nº 9.642/2005 e nº 10.005/2006. DATA DE ASSINATURA: 16/10/2023

### PORTARIA N° 779/FME/2023

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 234/2023. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (3ª retirada – carnes). **GESTORA:** Ivone Albertino Rosa. Matrícula nº 219.379-5. Cargo: Professor I Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Glauce Domingues Castro. Matrícula nº 231.754-3. Cargo: Professor I Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Bruna Dabata da Silva Vidal Mesquita. Matrícula nº 237.975-0. Cargo: Professor I. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES:** FME e a BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSOS:** 210/8889/2022 e nº 9900029987/2023.

nº 9900029987/2023.

PROCESSOS: 9900023413/2023 e 9900042932/2023. INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 232/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a PROMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.425.816/0001-30, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de contentores de residuos recicláveis de 240 litros (1ª retirada − 329 unidades). PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias. VALOR: R\$ 81.950,61 (oitenta e um mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.4070; Fonte: 2.550.50; Nota de Empenho: 001549/2023. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decretos Municipais nº 9.614/2005, nº 9.642/2005 e nº 10.005/2006. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2023. PORTARIA N° 780/FME/2023

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 232/2023.